



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2007

GOIÂNIA, 20 DE NOVEMBRO - TERÇA-FEIRA

Nº 4.247

DECRETOS.....	PÁG. 01
DESPACHOS.....	PÁG. 04
PORTARIA.....	PÁG. 05
DESPACHOS.....	PÁG. 05
EXTRATOS E ERRATAS.....	PÁG. 07
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 11
AVISOS.....	PÁG. 11
EXTRATO.....	PÁG. 12
EDITAIS DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 13

DECRETOS

**DECRETO Nº 2410,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º da Lei nº 8.095 de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347 de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Funcionário Administrativo Educacional I, Nível F01, Referência “D”, **Adriane Araújo de Freitas, matrícula nº 199877-1**, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** ao tempo de contribuição de 15 anos, 01 mês e 28 dias, cujo percentual é de **51%** (cinquenta e um por cento) do cálculo da média aritmética das maiores contribuições, no valor total de **R\$ 165,24** (cento e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) mensais, nos termos do Processo nº 3.222.678-7/2007.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2411,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação LC, Nível P02, Referência “N”, **Francisca Maria Ávila da Silva Coutrim, matrícula nº 38504-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.516,21** (hum mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e um centavos) e **Quinquênios (05): R\$ 758,11** (setecentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), nos termos do Processo nº 3.152.280-3/2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2412,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso II, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 020/98 e 041/03, combinado com o art. 54 da

Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “C”, **Eunice Reis de Hungria, matrícula nº 342629-1**, por contar com mais de 70 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** ao tempo de contribuição de 07 anos, 09 meses e 09 dias, cujo percentual é de **25,88 %** (vinte e cinco vírgula oitenta e oito por cento) do cálculo da média aritmética das maiores contribuições, no valor total de **R\$ 294,77** (duzentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) mensais, nos termos do Processo nº 2.906.033-9/2007.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º inciso VII, da Constituição Federal, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2431,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.334.656-7/2003, de interesse de **INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007- Plano Diretor de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 02-19 e 04, da Quadra F-15, situados às ruas 83 e 82, Setor Sul, nesta Capital, passando a constituir o Lote 02/19/04, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 02/19/04 ÁREA 1.142,50m²
Frente para a Rua 82: 16,00m
Fundo, confrontando com o Lote 06: 30,00m
Lado direito, confrontando com a Rua 83: 31,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 21 e Viela: 36,00+07,50m
Pela linha curva: 15,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de novembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências		
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso		
ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2444,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.212.474-7/2007, de interesse de CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 5ª REGIÃO, e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 7 e 8, da Quadra B-14, situados à Rua 56, Jardim Goiás, nesta Capital, passando a constituir o Lote 7/8, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 7/8 ÁREA 1.050,00m²
Frente para a Rua 56: 30,00m
Fundo, confrontando com os lotes 18 e 17: 30,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 9: 35,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 6: 35,00m

Parágrafo Único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de novembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 044,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 6º, da Lei nº 8.504, de 28 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 06 (seis) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 861.754,00 (oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), correspondentes a 136.138,0726 UROMG's (cento e trinta e seis mil, cento e trinta e oito vírgula zero sete vinte e seis Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
2001 – 13 392 0016 2.106 – 3390.39.00 - 00.....	R\$		100.000,00
SOMA	RS		100.000,00
2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
2401 – 27 812 0050 2.070 – 3350.43.00 - 00.....	R\$		60.000,00
SOMA	RS		60.000,00
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
2501 – 23 695 0024 2.152 – 3390.30.00 - 00.....	RS		854,00
2501 – 23 695 0024 2.152 – 3390.39.00 - 00.....	RS		7.900,00
SOMA	RS		8.754,00
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
2650 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
2650 – 28 846 0000 8.003 – 3390.17.00 - 20.....	RS		100.000,00
SOMA	RS		100.000,00
2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2850 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2850 – 08 244 0032 2.198 – 3390.30.00 - 80.....	R\$		500.000,00
2850 – 08 334 0033 2.201 – 3350.43.00 - 21.....	R\$		93.000,00
SOMA	RS		593.000,00
TOTAL GERAL	RS		861.754,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
1603 – 99 999 9999 9.999 – 9000.00.00 - 00.....	RS		244.234,27
SOMA	RS		244.234,27
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
2650 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
2650 – 04 122 0005 2.140 – 3390.39.00 - 20.....	R\$		100.000,00
SOMA	RS		100.000,00
2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2850 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2850 – 08 244 0010 2.197 – 3350.43.00 - 80.....	R\$		500.000,00
SOMA	RS		500.000,00
4400 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			
4402 – 08 122 0028 2.043 – 3190.13.00 - 21.....	R\$		7.768,65
4402 – 08 122 0028 2.043 – 3390.30.00 - 20.....	R\$		575,70
4402 – 08 122 0028 2.043 – 3390.39.00 - 20.....	RS		4.170,40
4402 – 08 122 0028 2.043 – 3390.47.00 - 21.....	RS		721,48
4402 – 08 122 0028 2.043 – 3390.93.00 - 20.....	RS		4.783,50
SOMA	RS		17.519,73

TOTAL GERAL R\$ 861.754,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 32656340/2007

INTERESSADO: Associação Comunidade Luz da Vida

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 233/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**, objetivando a divulgação e veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas e matérias de interesse desta Municipalidade, em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, a serem veiculadas no período de 3 (três) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme descrito no Processo nº 3.265.634-0/2007.

Encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 32736947/2007

INTERESSADO: TV ANHANGUERA S/A

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 235/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **TELEVISÃO ANHANGUERA S/A**, objetivando a divulgação e veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas e matérias de interesse desta Municipalidade, em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, no período de 2 (dois) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme descrito no Processo nº 3.273.694-7/2007.

Encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 32729533/2007

INTERESSADO: Revista Veja

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 237/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 24.046,00** (vinte e quatro mil e quarenta e seis reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **EDITORA ABRIL S/A. - Revista Veja**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas e matérias de interesse desta municipalidade, em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **a ser veiculada na Edição nº. 2.031, de 24 de outubro de 2007**, conforme descrito no Processo nº 3.272.953-3/2007.

Encaminhem-se os autos à Auditoria Geral do Município, para apreciação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 32760171/2007

INTERESSADO: C e C Comunicação Social e Consultoria Ltda.

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 238/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, com base no art. 25 “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **C & C COMUNICAÇÃO SOCIAL e CONSULTORIA LTDA - REVISTA HOJE**, objetivando a divulgação e veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas e matérias de interesse desta Municipalidade, em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, **a serem veiculadas no mês de outubro de 2007**, conforme descrito no Processo nº 3.276.017-1/2007.

Encaminhem-se os autos à Auditoria Geral do Município, para apreciação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 32758584/2007

INTERESSADO: Jornal O Popular

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 239/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e, com base no art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **J. CÂMARA E IRMÃOS S/A - JORNAL O POPULAR**, objetivando a divulgação e veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas e matérias de interesse desta Municipalidade, em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, **a serem veiculadas nos dias 24 e 28 de outubro de 2007**, conforme descrito no Processo nº 3.275.858-4/2007.

Encaminhem-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 32758126/2007

INTERESSADO: Gráfica e Editora Formato

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 240/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **GRÁFICA E EDITORA FORMATO LTDA.**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas e matérias de interesse desta municipalidade, em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **a ser veiculada 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo nº 3.275.812-6/2007.

Encaminhem-se os autos à Auditoria Geral do Município, para apreciação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 32668585/2007

INTERESSADO: Planejar Publicidade e Propaganda Ltda.

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 241/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, com base no art. 25 “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **PLANEJAR PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - RÁDIO 730 AM**, objetivando a divulgação e veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas e matérias de interesse desta Municipalidade, em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, **a ser veiculada no período de 02 (dois) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo nº 3.266.858-5/2007.

Encaminhem-se os autos à Auditoria Geral do Município, para apreciação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 32663435/2007

INTERESSADO: Televisão Anhanguera S/A

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 242/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **TELEVISÃO ANHANGUERA S/A**, objetivando a divulgação e veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas e matérias de interesse desta Municipalidade, em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, **a serem veiculadas no período de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo nº 3.266.343-5/2007.

Encaminhem-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIA

CMTC

Portaria nº 104/2007

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 099/2007, de 01/11/2007 o funcionário **RODRIGO BERNARDES DE SOUZA** do cargo de **AGENTE DE TRANSPORTES**.

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie de as providências decorrentes, **retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2007**.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2007.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

DESPACHOS

COMURG

Processo nº: 31432341 de 20.04.2007
Interessado: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto: Licitação - Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Copa, Cozinha, Higiene e Limpeza, pelo prazo de 12 meses.

DESPACHO Nº 043/2007-PR

Ancorado na Ata de Julgamento do Pregão nº 0171/2007-CGL, no anexo Mapa de Preços, na Lei nº 8.666/93, e na Lei 10.520/02, e tudo mais que dos autos consta, resolvo homologar e adjudicar pelo menor preço Global, os itens 01 e 24 desta licitação, à empresa **M. MORAES E IRMÃOS LTDA**, pelo valor total de **R\$ 4.940,00** (quatro mil, novecentos e quarenta reais).

Homologo os itens 02, 03, 10, 14, 15, 18 e 22 desta licitação à empresa **MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**, pelo valor total de **R\$ 6.226,26** (seis mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

Homologo os itens 04 e 17 desta licitação à empresa **CSM COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pelo valor total de **R\$ 17.540,00** (dezessete mil, quinhentos e quarenta reais).

Homologo os itens 05 e 21 desta licitação à empresa **COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RW LTDA**, pelo valor total de **R\$ 4.480,00** (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

Homologo os itens 06, 07, 09, 12, 16, 20 e 23 desta licitação à empresa **CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA**, pelo valor total de **R\$ 9.575,04** (nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

Homologo os itens 11, 13 e 19 desta licitação à empresa **IVONE PEREIRA CHAVES BARBOSA**, pelo valor total de **R\$ 4.279,80** (quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

O total geral da licitação perfaz o valor de **R\$ 47.041,10** (quarenta e sete mil, quarenta e um reais e dez centavos)

A validade da proposta é de 90 (noventa) dias; o prazo do contrato de fornecimento do objeto licitado será de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações do Edital; o pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante a contra-apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Volvam-se os autos à Assessoria de Planejamento, para providências pertinentes.

PRESIDÊNCIA, 13 de novembro de 2007.

Wolney Wagner Siqueira Júnior
PRESIDENTE DA COMURG

SEMAS

Processo nº: 32609643
Interessado: IVONE MACHADO MAGALHÃES CARDOSO e OUTRA
Objeto: CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 274/2007 - O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL - SEMAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 32609643, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e autoriza a realização da presente despesa no valor mensal de **R\$ 1.100,00** (hum mil e cem reais), para a contratação de prestador de serviço autônomo na função de **Educador**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) e no valor total do processo de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais) no **Programa PAIF**, pelo período de 02 (dois) meses, contados a partir de **01.11.2007 a 31.12.2007**. Diretamente com as profissionais abaixo relacionadas:

Sector	Programa de Atuação Integral à Família - PAIF			
Requisitante				
Item	Especificações de Materiais / Serviço	Meses	V. Mensal	V. Total
1	Contrato de serviços de Ivone Machado Magalhães Cardoso, como educadora.	01/11/2007 a 31/12/2007	1.100,00	2.200,00
2	Contrato de serviços Celma Maria Sguier De Souza, como educadora.	01/11/2007 a 31/12/2007	1.100,00	2.200,00
			2.200,00	4.400,00

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, aos 31 dias do mês de outubro de 2007.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Processo nº: 32609392
Interessado: EVORA NARAH RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº Contrato: 241

DESPACHO Nº 275/2007 - O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL - SEMAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 32609392, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e autoriza a realização da presente despesa no valor mensal de **R\$ 1.100,00** (hum mil e cem reais), para a contratação de prestador de serviço autônomo na função de **Assistente Social**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), no **Programa Sentinela**, pelo período de 02 (dois) meses, contados a partir de 01.11.2007 a 31.12.2007. Diretamente com o profissional abaixo citado:

Item	Especificações de Materiais /Serviço	Meses	Valor Mensal	Valor Total
1	Contrato de serviços de EVORA NARAH RODRIGUES DOS SANTOS, como Assistente Social.	01/11/2007 a 31/12/2007	1.100,00	2.200,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, aos 09 dias do mês de novembro de 2007.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Processo nº: 32718655
Interessado: VIVIANE AMARAL OLIVEIRA
Objeto: CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 280/2007 - O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 32718655, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de **R\$ 700,00** (setecentos reais), para a contratação de prestadora de serviços autônomo na função de **ATENDENTE**, e o valor total do processo de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), destinados a prestarem serviços no Programa Bolsa Família, no período de 03 (três) meses, contados a partir de **01.10.2007 a 31.12.2007**.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, aos 30 dias do mês de outubro de 2007.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Processo nº: 32717888
Interessado: WANDERLEY SANTOS RODRIGUES PEREIRA
Objeto: CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 281/2007 - O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 42717888, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), para a contratação de prestadora de serviços autônomo na função de **Instrutor de Cursos de Vasos**, e o valor total do processo de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), destinados a prestarem serviços no **Programa Bolsa Família**, no período de 03 (três) meses, contados a partir de **01.10.2007 a 31.12.2007**. Diretamente com o profissional acima citado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, aos 26 dias do mês de outubro de 2007.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

SEPLAM

PROCESSO: 31683696
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSUNTO: Aquisição de Cartuchos de Tinta

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5263/2007 - Considerando o contido no Processo Administrativo de nº 31683696/2007, mencionado, referente ao Pregão Presencial do nº 197/2007;

Considerando a Ata de Habilitação e Adjudicação, exarada pela Comissão Geral de Licitação, fls. 95, em conformidade com Mapa de Lances fls. 96 à 101 dos autos.

RESOLVO:

I. Homologar a presente Licitação, a favor das empresas: **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, para os itens 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12 e 13, no valor total de **R\$ 4.419,90** (quatro mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos), conforme marca e especificações apresentadas na proposta ajustada fls. 184 dos autos e a empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, para os itens: 05, 06, 07, 08, 14 e 15, no valor total de **R\$ 2.896,10** (dois mil e oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos), conforme especificações e marcas apresentadas na proposta ajustada, conforme fls. 182 dos autos. Perfazendo o valor geral **R\$ 7.316,00 (sete mil e trezentos e dezesseis reais)**.

II. Determino desde logo o encaminhamento do processo à Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, para emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Pagamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, aos 07 dias do mês de novembro de 2007.

FRANCISCO R. VALE JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

PROCESSO: 31564913
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5304/07 -
Considerando o contido no processo Administrativo nº 31564913/2007, mencionado, referente ao Pregão Presencial nº 198/2007.

Considerando a ata de Habilitação e Adjudicação, exarado pela Comissão Geral de Licitação, fls. 109, em conformidade com mapa de Lances fls. 110 dos autos.

RESOLVO:

I - Homologar a presente licitação, a favor da empresa: **BRASPLAST Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, para o fornecimento de 20 (vinte) unidades de armário de aço para pasta suspensa com quatro gavetas, na Cor Cinza, com carro telescópico, chapa 24 ou 22m com 1,35 de altura x 0,46 de largura e x 0,72m de lateral, no valor unitário de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais), perfazendo o valor total de **R\$ 6.960,00** (seis mil e novecentos e sessenta reais).

II - Determino deste logo o encaminhamento do processo ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, para emissão da nota do empenho e respectiva Ordem de Pagamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, aos 08 dias do mês de novembro de 2007.

FRANCISCO R. VALE JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

EXTRATOS E ERRATAS

PGM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2007

1. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.
2. **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e a empresa **SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAMINERAL LTDA.**
3. **OBJETO:** o fornecimento de água mineral, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
4. **VALOR:** Estima em R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), o acréscimo ao valor global do Contrato.
5. **Dotação Orçamentária:** _____
6. **Nº e data do empenho:** ____, de ____.
7. **PROCESSO Nº:** 31246113/2007

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2007

1. **Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços.
2. **Fundamento:** artigo 25, “caput” c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
3. **Contratantes:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** e a **TELEVISÃO GOYÁ LIMITADA**.
4. **Objeto:** Prestação de serviços de veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.
5. **Prazo:** 03 (três) meses, contados a partir da ordem de serviço.
6. **Preço:** Estima-se em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
7. **Dot. Orçamentária:**
2007.14.01.04.131.0040.2007.339039.88.00.03
8. **Nº e data do empenho:** 0382 00, de 28 de outubro de 2007.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 112/2007

1. **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo nº 31208297/2007.
2. **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com intervenção da Secretaria Municipal da Educação, e a empresa **BARBOSA EDITORA E JORNALISMO LTDA - JORNAL TRIBUNA DO PLANALTO**.
3. **OBJETO:** A retificação do item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato nº 112/2007.
4. **PROCESSO Nº:** 31208297/2007

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - III, AO CONVÊNIO Nº 029/2004

1. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo
2. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93.
3. **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** e o **SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS**, através do **SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA / MOZART DE SOARES FILHO**.
4. **OBJETO:** prorrogação do prazo do convênio nº 029/2004
5. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de dezembro de 2007.
6. **PROCESSO nº:** 24596516/2004

SEMAS

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 12 de novembro de 2007.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E **WANDERLEY SANTOS RODRIGUES PEREIRA**.

Fundamento: Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Instrutor do Curso de Vasos**, no Programa Bolsa Família, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Prazo: 01.10.2007 a 31.12.2007.

Vlr. do Contrato: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Recurso: Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 32717888

Nº do Contrato Jurídico: 243

Jefferson Coelho Lopes
Assessor Jurídico/SEMAS

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 12 de novembro de 2007.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E **VIANE AMARAL OLIVEIRA**.

Fundamento: Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **Atendente**, no Programa Bolsa Família, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Prazo: 01.10.2007 a 31.12.2007.

Vlr. do Contrato: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Recurso: Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 32718655

Nº do Contrato Jurídico: 242

Jefferson Coelho Lopes
Assessor Jurídico/SEMAS

SME

EXTRATO DE CONTRATO 60/2007

- 1 - **DATA:** 19/11/2007.
- 2 - **CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).
- 3 - **CONTRATADO:** W M Panificação Ltda.
- 4- **OBJETIVO:** Contrato referente a entrega de 2.750 quilos de pão francês assado e 4.500 litros de leite integral.
- 5 - **PRAZO:** aproximadamente 06 (seis) meses após o recebimento da primeira ordem de serviço.
- 6 - **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 21.850,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais).
- 7 - **PROCESSO Nº:** 31818087/2007

PARQUE MUTIRAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTES: O PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA e a Empresa Empreendimentos ITA Entretenimentos Ltda.

ESPÉCIE: III Termo aditivo ao contrato de acordo processo de nº 29660409/2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Locação - O Parque Mutirama de Goiânia efetuará o pagamento a Contratada, valor este estimado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total dos ingressos arrecadados, tendo como base de cálculo a contagem dos ingressos vendidos pelos aparelhos de diversão objeto do contrato conforme processo supracitado, reservando o direito de alteração do preço de ingresso, a qualquer época, somente ao Mutirama, atendendo conveniências administrativas, de acordo autorização do poder executivo do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Contratante ficará isenta de qualquer despesa advinda, decorrentes do não cumprimento das obrigações assumidas por parte da Contratada, conforme cláusula segunda do contrato original em virtude da paralisação de qualquer aparelho de diversão objeto da locação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2007.

COMURG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 072/2006-DROP

Processo Administrativo nº 30172876/06

CONTRATANTES: HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 30 de outubro de 2007.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Paulo Rogério de Carvalho Pinheiro - **SÓCIO.**

CONTRATADA - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR DE OPERAÇÕES.**

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18,43 (dezoito reais e quarenta e três centavos) por tonelada.

FORO: Goiânia - Goiás

DERMU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II
AO CONTRATO Nº 007/06

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma **GOIARTE - GOIÁS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 01.11.07

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 3.261.765-4, de 01.10.07.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.

Goiânia, 1º de novembro de 2007.

David Levistone da S. e S. Jr.
Estagiário

Visto:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

SMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/07

PROCESSO: 31560471/2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de medicamentos, insumos, leite, suplementação alimentar, dietas enterais, bem como, material médico-hospitalar, para atender as ordens judiciais (mandados de segurança) por um período de 6 meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 151/2007 e seus anexos.

VALOR: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 06 (seis) meses após o recebimento da primeira ordem de serviço.

DATADA ASSINATURA: 10/10/2007

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/07

PROCESSO: 31560471/2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Vidafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de medicamentos, insumos, leite, suplementação alimentar, dietas enterais, bem como, material médico-hospitalar, para atender os processos de doação, de acordo com as deliberações do Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, por um período de 6 meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencia nº 151/2007 e seus anexos.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

VIGFNCIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 06 (seis) meses após o recebimento da primeira ordem de serviço.

DATADA ASSINATURA: 10/10/2007

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS
CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS
NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.

Processo	Nº Cred	Empresário	Valor R\$	Início	Término
01	227682-2	340	Rodrigo Aguiar de Sousa	11/10/2007	10/12/2007
02	2280925	376	Maria Lúcia de Conceição	11/10/2007	31/10/2007
03	22701632	350	Samuel Pinheiro Leite	11/10/2007	22/10/2007
04	2273715	313	Kleber Santana Albuquerque	11/10/2007	31/10/2007
05	2276249	779	Edson de Souza, Paulo Ricardo	11/10/2007	31/10/2007
06	2271113	440	Alvaro e Osmar Moraes	11/10/2007	31/10/2007
07	2273400	353	Luiz Roberto Moraes Pereira	11/10/2007	31/10/2007
08	2270925	341	Valdir de Souza Ribeiro	11/10/2007	11/10/2007
09	2271113	309	José da Costa Cruz Neto	11/10/2007	11/10/2007
10	2273715	351	Antonio da Conceição	11/10/2007	11/10/2007
11	2276249	260	Felipe T. Romão da Silva	11/10/2007	31/10/2007
12	2273715	343	Roberto de Souza	11/10/2007	31/10/2007
13	2273715	332	Marcelo Almeida	11/10/2007	11/10/2007
14	2270925	375	Luiz Roberto Moraes Pereira	11/10/2007	31/10/2007
15	2280925	340	Rodrigo Aguiar de Sousa	11/10/2007	31/10/2007
16	2270925	376	Maria Lúcia de Conceição	11/10/2007	31/10/2007
17	2280925	341	Valdir de Souza Ribeiro	11/10/2007	31/10/2007
18	2273715	351	Antonio da Conceição	11/10/2007	31/10/2007
19	2273715	332	Marcelo Almeida	11/10/2007	31/10/2007
20	2270925	375	Luiz Roberto Moraes Pereira	11/10/2007	31/10/2007
21	2280925	340	Rodrigo Aguiar de Sousa	11/10/2007	31/10/2007
22	2270925	376	Maria Lúcia de Conceição	11/10/2007	31/10/2007
23	2273715	351	Antonio da Conceição	11/10/2007	31/10/2007
24	2273715	332	Marcelo Almeida	11/10/2007	31/10/2007
25	2270925	375	Luiz Roberto Moraes Pereira	11/10/2007	31/10/2007

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.

Processo	Nº Cred	Interessado	Valor R\$	Vigência	
				Início	Fim
32601.636	150	Wendelley Alves dos Santos	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32787150	149	Yveline Pereira de Sousa Araújo	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32786193	153	Elide Vaz dos Santos	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32516672	122	Antônia Brito de Godoy	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32785116	156	Maria Celina Oliveira	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32785159	155	Maria Aparecida Araújo	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32601510	152	Olga Giaccone Farias de Carree	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32711571	162	Adriana Duarte Lima	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755310	158	Vanessa Jesus de Aguiar	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755325	161	Edmundo Cavalcanti da Silva	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755371	157	Isabel Cristina Araújo dos	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755372	157	Carla Maria de Aguiar	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755373	160	Renata Nogueira da Silva	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755374	160	Sérgio Alves de Souza	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755375	161	Soraia Leão Pereira	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755376	156	Adriana dos Santos Teixeira	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755377	165	Marcelino Gabriel Teixeira	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755378	157	Tatiana Leite de Souza	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755379	171	Verônica de Jesus de Brito Lima	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755380	155	Beatriz Maria Lima	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755381	118	Silvia Duarte Terra de Souza	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755382	242	Leandro Gomes de Oliveira	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755383	508	Cláudia Farias de Castro Lima	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755384	501	Carla Maria de Aguiar	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755385	501	Edmundo Cavalcanti da Silva	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755386	501	Renata Nogueira da Silva	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755387	501	Sérgio Alves de Souza	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755388	501	Soraia Leão Pereira	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755389	501	Adriana dos Santos Teixeira	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755390	501	Marcelino Gabriel Teixeira	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755391	501	Tatiana Leite de Souza	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755392	501	Verônica de Jesus de Brito Lima	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755393	501	Beatriz Maria Lima	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755394	501	Silvia Duarte Terra de Souza	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755395	501	Leandro Gomes de Oliveira	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755396	501	Cláudia Farias de Castro Lima	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755397	501	Carla Maria de Aguiar	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755398	501	Edmundo Cavalcanti da Silva	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755399	501	Renata Nogueira da Silva	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755400	501	Sérgio Alves de Souza	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755401	501	Soraia Leão Pereira	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755402	501	Adriana dos Santos Teixeira	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755403	501	Marcelino Gabriel Teixeira	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755404	501	Tatiana Leite de Souza	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755405	501	Verônica de Jesus de Brito Lima	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755406	501	Beatriz Maria Lima	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755407	501	Silvia Duarte Terra de Souza	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755408	501	Leandro Gomes de Oliveira	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755409	501	Cláudia Farias de Castro Lima	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755410	501	Carla Maria de Aguiar	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755411	501	Edmundo Cavalcanti da Silva	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755412	501	Renata Nogueira da Silva	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755413	501	Sérgio Alves de Souza	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755414	501	Soraia Leão Pereira	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755415	501	Adriana dos Santos Teixeira	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755416	501	Marcelino Gabriel Teixeira	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755417	501	Tatiana Leite de Souza	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755418	501	Verônica de Jesus de Brito Lima	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755419	501	Beatriz Maria Lima	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755420	501	Silvia Duarte Terra de Souza	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755421	501	Leandro Gomes de Oliveira	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755422	501	Cláudia Farias de Castro Lima	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755423	501	Carla Maria de Aguiar	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755424	501	Edmundo Cavalcanti da Silva	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755425	501	Renata Nogueira da Silva	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755426	501	Sérgio Alves de Souza	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755427	501	Soraia Leão Pereira	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755428	501	Adriana dos Santos Teixeira	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755429	501	Marcelino Gabriel Teixeira	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755430	501	Tatiana Leite de Souza	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755431	501	Verônica de Jesus de Brito Lima	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008
32755432	501	Beatriz Maria Lima	8.827,40	01/11/2007	31/10/2008

AVISOS**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2007
(MENOR PREÇO GLOBAL)**

A Pregoeira Marcela Araújo Teixeira, designada pelo Decreto Municipal nº 1637/2007 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2007, processo Nº 30198514/2006.

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Goiânia, 19 de novembro de 2007.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

CGL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 266/2007

DATAABERTURA: 05 de Dezembro de 2007

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material permanente (caixa de som, aparelho amplificador de som e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia/GO.

PROCESSO Nº: 32220517/2007

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br - Fone: (62) 3524-6320 / Fax: (62) 3524-6315, e-mail: cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 19 de novembro de 2007.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto:

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 296/2007

DATAABERTURA: 05 de Dezembro de 2007

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de ferramentas e equipamentos de proteção individual, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia/GO.

PROCESSO Nº: 32590748/2007; 32589928/2007

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Habitação

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br - Fone: (62) 3524-6320 / Fax: (62) 3524-6315, e-mail: cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 19 de novembro de 2007.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto:

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 31488320/2007 e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2007, com abertura prevista para o dia 16 de novembro de 2007, às 09:30 horas, **FICA ADIADA para o dia 10 de DEZEMBRO de 2007, às 09:30 horas**, motivada pela necessidade de alteração do edital.

Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter as modificações do texto do edital e demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia- Goiás, Fone: (62) 3524-6320 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 19 de novembro de 2007.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto:

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

**AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2006**

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 28399669/2006, em conformidade com o art. 49 c/c art. 64 da Lei Federal nº 8666/93, torna público, para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO PARCIAL** do processo licitatório - Concorrência nº 003/2006, no que se refere aos **Lotes 02, 03 e 04**, no interesse da Administração, permanecendo inalterados os demais lotes deste processo licitatório.

Gabinete do Secretário Extraordinário em Goiânia, aos 19 dias do mês de novembro de 2007.

Agenor de Castro Curado
Secretário Extraordinário

EXTRATO

EXTRATO DO ESTATUTO DA COMUNIDADE
ESPÍRITA RAMAIS - CER

Denominação: COMUNIDADE ESPÍRITA RAMAIS - CER

Endereço: Rua T-35, quadra 106, lote 18, numero 2142, Setor Bueno - Goiânia - Goiás.

Foro: Cidade Goiânia - Goiás.

Fundação: 03 de fevereiro de 2004.

Duração: Ilimitada.

Finalidade: praticar a caridade, desenvolver estudos científicos, filosóficos e religiosos, visando proporcionar a abertura dos canais interiores de comunicação do ser com sua essência divina, e a verdadeira compreensão das leis superiores que regem a vida terrena; criar e manter cursos de educação e orientação mediúnica; desenvolver e manter atividades de evangelização; desenvolver atividades socorristas espirituais; propor integrar-se a outros movimentos espirituais afins. Atendimento social e filantrópico nos termos do artigo 53 e seguintes do código civil.

Administração: A administração da CER é exercida pela sua diretoria executiva, composta pelo presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro.

Representação: A instituição é representada pelo seu presidente, ativa e passivamente.

Constituição: A CER é constituída como associação civil, nos termos do art. 53 e seguintes do Código Civil, por uma diretoria composta da seguinte forma:

- Presidente: **Sérgio Alberto Cunha Vencio.**
- Vice-presidente: **Sandra Raquel de Paula.**
- Secretário: **Kleida Lúcia Leal.**
- Tesoureiro: **Paulo Roberto Cunha Vencio.**

Destinação de bens em caso de dissolução: A qualquer entidade filantrópica com sede no município de Goiânia.

Sérgio Alberto Cunha Vencio
Presidente

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALACAR SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, processo nº 32601049, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (para a empresa SEMPRE) na Rua 115 Nº 1416 QD F 41 A LT 182, Setor Sul, Goiânia/GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALACAR SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, processo nº 32600883, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (para a empresa SMAFF) na Rua 1034 QD 74 LT 05 Nº 085, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO.

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*